



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 800
Em 04/04/2025
algina
EXPEDIENTE

Ofício nº 918/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de abril de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara
Municipal 36016-000 - Juiz de
Fora - MG

Referência: Ofício nº 239/2025
Pedido de Informação nº 31/2025
De Autoria da Roberta Lopes

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 31/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereadora Roberta Lopes, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) e a Secretaria de Educação (SE), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS

SALOMAO:135210396
68

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2025.04.04 14:08:31
-03007

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

Memorando 8- 16.631/2025

De: Eduardo J. - SEAPA - AT - EDU

Para: SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamyris A.

Data: 28/03/2025 às 16:50:25

Setores envolvidos:

SE, SE - SSGO, SE - SSGO - DPID, SE - SSGP - DIAE, SEAPA, SEAPA - DACI, SG - SSRI - DAPROL, SEAPA - AT - EDU

Pedido de Informação nº 31/2025 - Roberta Lopes

À Exma. Prefeita,
Sr^a. Margarida Salomão,

Referência: Ofício nº 239/2025-DE ssb - Pedido de Informação 000031/2025

Trata-se de Pedido de Informação nº 000031/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes Alves, endereçada à Exma. Sra. Margarida Salomão, Prefeita de Juiz de Fora, e diante da solicitação de informações sobre a aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) destinados à alimentação escolar no exercício de 2024 e 2025, cabe informar que a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Segurança Alimentar é responsável pela gestão e aplicação dos recursos financeiros transferidos apenas para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). As informações do número de matrículas, repasses do PNLD, FUNDEB e do PDDE são dados disponibilizados pela Secretaria de Educação.

- 1) São 35.419 alunos matriculados na Educação Básica nas escolas municipais e 5.332 em Instituições Parceiras.
- 2) Educação Infantil – 7.376;
Ensino Fundamental Anos Iniciais – 14.518;
Ensino Fundamental Anos Finais – 9.271;
EJA – 4.254.
- 3) O município complementa, com recursos próprios, o valor repassado pelo FNDE para a execução do PNAE. Em 2024, esse complemento foi de aproximadamente R\$ 9.300.000,00, o que corresponde a cerca de R\$ 228,00 por matrícula.
- 4) Sobre as informações solicitadas acerca do recurso financeiro transferidos pelo FNDE para atendimento ao PNAE, cabe informar que no ano de 2024 foi repassado o valor total de R\$ 5.448.507,29 e que no ano de 2025, até a data de hoje, foram repassados o valor total de R\$ 1.059.389,86 (extratos bancários em anexo).
- 5) Não há repasse para o município. As escolas fazem a escolha diretamente no Sistema do FNDE e os livros são encaminhados para elas sem a mediação do município.

6) Cabe informar que no ano de 2024 foi repassado o valor total de R\$ 5.448.507,29 e que no ano de 2025, até a data de hoje, foram repassados o valor total de R\$ 1.059.389,86. O valor repassado por matrícula é:
R\$ 0,41 para os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA;
R\$ 0,50 para os estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio;
R\$ 0,72 para estudantes matriculados na pré-escola;
R\$ 1,37 para os estudantes matriculados em creches;
R\$ 0,68 para os estudantes que frequentam, no contraturno, o AEE;
R\$1,37 para os estudantes matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h (sete horas) na escola.

7) Os valores referentes aos PDDE são repassados diretamente para o Caixa Escolas de cada Escola Municipal e estão disponíveis na página do FNDE - <https://www.fnde.gov.br/sigefweb/index.php/liberacoes>

8) Sim. O valor repassado por matrícula e segmento estudantil é:
R\$ 0,41 para os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA;
R\$ 0,50 para os estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio;
R\$ 0,72 para estudantes matriculados na pré-escola;
R\$ 1,37 para os estudantes matriculados em creches;
R\$ 0,68 para os estudantes que frequentam, no contraturno, o AEE;
R\$ 1,37 para os estudantes matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h (sete horas) na escola.

8) Sim, disponíveis na página:
<https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/sistemas/siope/relatorios-municipais>

9) Não fomos habilitados.

10) São todas as escolas.

11) Os recursos financeiros federais do PNAE são repassados ao município de acordo com o número de alunos matriculados nas escolas e creches municipais, registrado no Censo Escolar.
O valor repassado por matrícula é:
R\$ 0,41 para os estudantes matriculados na Educação de Jovens e Adultos - EJA;
R\$ 0,50 para os estudantes matriculados no ensino fundamental e no ensino médio;
R\$ 0,72 para estudantes matriculados na pré-escola;
R\$ 1,37 para os estudantes matriculados em creches;
R\$ 0,68 para os estudantes que frequentam, no contraturno, o AEE;
R\$ 1,37 para os estudantes matriculados em escolas de tempo integral com permanência mínima de 7h (sete horas) na escola.

12) Em razão do tamanho dos arquivos, segue solicitação em pendrive.

Contratos e Fornecedores

a) Em relação a solicitação contratos firmados para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar e das empresas contratadas e eventuais parcerias estabelecidas, informamos que toda a documentação referente aos procedimentos licitatórios e contratos firmados encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Juiz de Fora através dos links:

https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/selicon/editais/pregao_eletronico/outros_anos.php

https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/seapa/editais/chamamento_publico/
<https://www.pjf.mg.gov.br/transparencia/contratos/integra/index.php>

b) As informações acerca das empresas contratadas podem ser identificadas no site da Prefeitura de Juiz de Fora através dos links:

https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/selicon/editais/pregao_eletronico/outros_anos.php
https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/seapa/editais/chamamento_publico/
<https://www.pjf.mg.gov.br/transparencia/contratos/integra/index.php>

c) Todos os contratos possuem registros, conforme publicações no site da Prefeitura de Juiz de Fora.

Programas Abrangidos

Informações detalhadas no item anterior.

Planejamento e Recebimento dos Recursos

a) A SEAPA é responsável por gerir estes recursos a partir da aquisição dos gêneros alimentícios e abastecimento das unidades escolares em consonância com o preconizado pelo PNAE, pelo número de matriculados das unidades escolares e pelo cardápio confeccionado pelo nutricionista responsável técnico, portanto os recursos financeiros não são repassados às unidades escolares.

b) Segue solicitação em pendrive.

Fiscalização e Transparência

a) Segue solicitação em pendrive.

b) O controle e o monitoramento da correta destinação dos valores recebidos são realizados por meio de prestação de contas periódicas, bem como as fiscalizações de contratos.

Critérios para Contratação de Fornecedores

a) Em relação a solicitação dos critérios de contratação de fornecedores, contratos firmados para a aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar e das empresas contratadas e eventuais parcerias estabelecidas, informamos que toda a documentação referente aos procedimentos licitatórios e contratos firmados encontram-se disponíveis no site da Prefeitura de Juiz de Fora através dos links:

https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/selicon/editais/pregao_eletronico/outros_anos.php
https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/seapa/editais/chamamento_publico/
<https://www.pjf.mg.gov.br/transparencia/contratos/integra/index.php>

b) Os fornecedores, bem como os produtos fornecidos, podem ser identificados no site da Prefeitura de Juiz de Fora através dos links:

https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/selicon/editais/pregao_eletronico/outros_anos.php
https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/seapa/editais/chamamento_publico/
<https://www.pjf.mg.gov.br/transparencia/contratos/integra/index.php>

Distribuição e Controle da Alimentação Escolar

a) Em relação ao controle de distribuição de alimentos, informamos que as unidades escolares são responsáveis por encaminhar prestação de contas mensal do número de refeições servidas, cardápio executado, caso tenha descumprimento do cardápio confeccionado pelo nutricionista RT, e quantitativo por item em estoque na data de envio das informações.

b) Informamos ainda que, atualmente, a relação das escolas municipais e creches parceiras beneficiadas pelo abastecimento de gêneros alimentícios oriundos de recursos do município constam no site da Prefeitura de Juiz de Fora através dos links:

https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/se/creches/atendimento_creches.php

https://www.pjf.mg.gov.br/secretarias/se/escolas_municipais/atendimento_escola.php

c) No âmbito da Prefeitura de Juiz de Fora, os setores responsáveis pela alimentação escolar são:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Segurança Alimentar (SEAPA)/Departamento de Abastecimento e Compras Institucionais (DACI)/Supervisão de Alimentação Escolar (SAES);

Secretaria de Educação (SE)/Supervisão de Nutrição e Alimentação Escolar (SNAE).

Por fim, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Ana Livia de Souza Coimbra
Secretária de Educação

Fabiola Paulino da Silva
Secretária de Agricultura, Pecuária e Segurança Alimentar

Eduardo José de Rezende Cunha Júnior

Assessor de Gabinete

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Segurança Alimentar

Matr. 58524-6/2